GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Braz, 32 – Centro – 35.424-143 – Mariana - MG

Fone/ WhatsApp:(31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 134
EM 27 /08/26/ 15:08

REQUERIMENTO Nº 134/2026

Excelentíssimo Senhor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O Vereador Marcelo Macedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Mariana, para que prestem esclarecimentos detalhados e adotem providências imediatas quanto à paralisação e ao atraso na execução de ligações de água e esgoto no Município de Mariana, especialmente nos casos em que os moradores já efetuaram o pagamento da respectiva taxa de ligação.

I – DOS FATOS

Este Vereador tem recebido diversas reclamações de moradores relatando que solicitações de ligações de água e/ou esgoto encontram-se paralisadas ou aguardando atendimento há período considerável.

Há, inclusive, relatos de cidadãos que já efetuaram o pagamento da taxa de ligação, cumprindo integralmente a obrigação que lhes foi exigida pelo Poder Público, mas que, mesmo assim, permanecem aguardando a efetiva execução do serviço.

A situação merece especial atenção, uma vez que o cidadão que paga por determinado serviço público possui legítima expectativa de que o serviço seja prestado dentro de prazo razoável, observados os princípios da legalidade, eficiência, continuidade e adequada prestação do serviço público.

A ausência de informações claras sobre os motivos dos atrasos também dificulta o exercício do direito de fiscalização por parte desta Câmara Municipal e deixa a população sem resposta objetiva quanto à previsão de atendimento.

II – DOS ESCLARECIMENTOS REQUERIDOS

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo Municipal e ao SAAE que encaminhem a esta Casa Legislativa:

1. A quantidade atual de solicitações de ligações de água pendentes de execução no Município;

2. A quantidade atual de solicitações de ligações de esgoto pendentes de execução;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Braz, 32 – Centro – 35.424-143 – Mariana - MG

Fone/ WhatsApp:(31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

3. Relação detalhada das solicitações pendentes, contendo, sempre que juridicamente possível, número do protocolo, data da solicitação, bairro/localidade, situação atual e previsão de atendimento, preservando-se os dados pessoais dos usuários;

4. Quantidade de usuários que já efetuaram o pagamento da taxa de ligação, mas ainda não tiveram o serviço executado;

5. Relação dos valores arrecadados nos exercícios de 2025 e 2026 a título de taxas de ligação de água e de esgoto;

6. Informação sobre a existência de recursos financeiros especificamente destinados à execução dessas ligações e, em caso positivo, qual o saldo disponível;

7. Esclarecimento sobre os motivos concretos da paralisação ou atraso das ligações;

8. Informar se existe atualmente falta de mão de obra, equipamentos, materiais, veículos, contratação de empresa terceirizada, problemas administrativos, orçamentários ou outros fatores que estejam impedindo a execução dos serviços;

9. Informar qual é o prazo regulamentar ou administrativo estabelecido pelo SAAE para realização de uma ligação após a solicitação e o pagamento da respectiva taxa;

10. Informar quantas solicitações atualmente pendentes já ultrapassaram o prazo previsto para execução;

11. Encaminhar cópia dos atos normativos, regulamentos, portarias ou demais normas que disciplinem os procedimentos, prazos e valores relativos às ligações de água e esgoto;

12. Informar se o SAAE possui atualmente cronograma de execução para as ligações pendentes e, em caso positivo, encaminhar cópia;

13. Informar se existem bairros, distritos ou comunidades que estejam sendo especialmente afetados pela paralisação dos serviços, discriminando-os;

14. Informar se existem solicitações que não foram executadas em razão de impedimentos técnicos, especificando quais são esses impedimentos e quais providências estão sendo adotadas para solucioná-los;

15. Informar quantos pedidos foram cancelados, indeferidos ou considerados impossíveis de executar nos exercícios de 2025 e 2026, apresentando os respectivos motivos;

16. Informar qual o prazo estimado para a regularização do passivo atualmente existente;

17. Informar se os usuários que já pagaram a taxa e aguardam a execução do serviço estão sendo comunicados oficialmente acerca do motivo do atraso e da nova previsão de atendimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26
Presidente Secretário

18. Caso o serviço não possa ser executado por responsabilidade ou impedimento imputável ao próprio SAAE, esclarecer qual procedimento será adotado em relação aos valores já pagos pelos usuários, inclusive quanto à possibilidade de restituição ou compensação, quando juridicamente cabível;

19. Informar se houve contratação, licitação, dispensa, inexigibilidade ou outro procedimento administrativo relacionado à execução das ligações de água e esgoto, encaminhando os respectivos contratos e instrumentos, quando existentes;

20. Apresentar, por fim, plano de ação para a regularização das ligações pendentes, contendo número de solicitações, capacidade atual de atendimento, prioridade, cronograma e prazo previsto para conclusão.

21. Informar a quantidade de ligações de água efetivamente realizadas mês a mês nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando, para cada mês, o número de solicitações recebidas, ligações executadas e solicitações que permaneceram pendentes ao final do período;

22. Informar a quantidade de ligações de esgoto efetivamente realizadas mês a mês nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, igualmente discriminando solicitações recebidas, serviços executados e solicitações pendentes;

23. Apresentar a evolução mensal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, da arrecadação das taxas de ligação de água e esgoto, discriminando os valores arrecadados e, se possível, a quantidade de taxas pagas em cada período;

24. Informar a capacidade operacional mensal do SAAE para execução de ligações de água e esgoto, indicando a quantidade média de equipes, servidores, veículos e/ou empresas contratadas atualmente disponíveis para realização dos serviços, bem como se essa estrutura é suficiente para atender à demanda existente.

25. Informar qual é o tempo médio atualmente verificado entre o pagamento da taxa de ligação e a efetiva execução do serviço, separando as ligações de água das ligações de esgoto;

26. Apresentar, caso existente, estudo ou levantamento interno que demonstre a demanda reprimida de ligações de água e esgoto no Município, incluindo o número de solicitações pendentes há mais de 30, 60, 90 e 180 dias;

27. Informar quantas solicitações de ligação de água e esgoto atualmente pendentes já tiveram a respectiva taxa integralmente paga, indicando há quanto tempo cada grupo de solicitações permanece aguardando atendimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26

Presidente Secretário

28. Informar se existe ordem cronológica ou critério objetivo de prioridade para execução das ligações. Em caso positivo, encaminhar a norma ou procedimento utilizado pelo SAAE;

29. Informar se existem reclamações administrativas, protocolos de atendimento ou manifestações de usuários relacionadas à demora na execução das ligações e, em caso positivo, informar a quantidade registrada nos últimos 24 meses e as providências adotadas;

30. Apresentar as medidas que o SAAE pretende adotar para reduzir o tempo de espera e eliminar o estoque de ligações pendentes, indicando metas e prazo estimado para regularização.

DA NECESSIDADE DOS DADOS

Os dados solicitados são fundamentais para que esta Casa Legislativa possa verificar, de maneira objetiva, se a quantidade de ligações realizadas é compatível com a demanda existente e com os valores arrecadados.

A comparação entre número de solicitações, taxas pagas, serviços executados, arrecadação e capacidade operacional permitirá identificar eventual deficiência na prestação do serviço, formação de demanda reprimida ou necessidade de adoção de medidas administrativas.

Ressalta-se que o objetivo do requerimento é assegurar transparência, eficiência e adequada prestação do serviço público, além de proporcionar aos moradores que já pagaram pela ligação uma resposta concreta quanto à previsão de realização do serviço.

Requer-se, portanto, que as informações sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal de forma preferencialmente tabulada, mês a mês, permitindo a conferência e análise dos dados apresentados.

III – DA JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade dar resposta às inúmeras reclamações da população e exercer efetivamente a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

O abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto constituem serviços públicos essenciais, diretamente relacionados às condições de saúde, higiene, dignidade e qualidade de vida da população.

Não se mostra razoável que o cidadão seja obrigado a aguardar indefinidamente pela prestação de um serviço, especialmente quando já cumpriu sua parte e efetuou o pagamento da taxa exigida para a realização da ligação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Braz, 32 – Centro – 35.424-143 – Mariana - MG

Fone/ WhatsApp:(31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

A fiscalização pretendida não busca interferir na gestão administrativa do SAAE, mas obter informações objetivas que permitam identificar as causas dos atrasos, dimensionar o problema e verificar quais providências estão sendo adotadas para solucioná-lo.

Também é necessário verificar se os valores arrecadados especificamente para as ligações estão sendo adequadamente aplicados e se existe compatibilidade entre a arrecadação, a capacidade operacional e a quantidade de serviços efetivamente realizados.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle da Administração Pública, possui legítimo interesse em acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais e verificar a eficiência e regularidade da atuação administrativa.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) o encaminhamento das informações e documentos acima solicitados;

b) que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada e objetiva, evitando-se respostas genéricas;

c) que seja apresentada a relação quantitativa das ligações pendentes e das ligações já pagas e ainda não executadas;

d) que seja informado o prazo concreto para regularização dos serviços;

e) que seja apresentado cronograma de execução para eliminação do passivo existente;

f) que, constatada eventual irregularidade, demora injustificada ou deficiência na prestação do serviço, sejam informadas as providências administrativas adotadas para sua correção;

g) que esta Câmara Municipal seja informada sobre eventual necessidade de contratação, aquisição de materiais ou adoção de outras medidas para garantir a continuidade e eficiência do serviço.

Mariana, 26 de agosto de 2026.

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 08 / 26
Presidente
Secretário